

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO nº 001/2022
CONTRATO DE GESTÃO nº 002/2020

A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE - INSTITUTO CISNE DE ENSINO E PESQUISA - ICEPES, entidade de direito privado e sem fins lucrativos, Organização Social qualificada pelo Município de Fortaleza, mediante o Decreto Municipal nº 14.578, de 14 de janeiro de 2020, torna pública a abertura a realização de processo seletivo, mediante o presente Edital nº 001/2022, destinado a formação de cadastro de reserva do ICEPES, conforme as vagas especificadas no presente edital, cuja contratação dar-se-á mediante a discricionariedade deste Instituto, e, caso efetivada, rege-se-á pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e demais legislações pertinentes à matéria.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A presente seleção não tem caráter de Concurso Público, e conseqüentemente não entrega qualquer estabilidade aos candidatos, bem como não gera obrigatoriedade ao Instituto de aproveitamento e/ou contratação de todos os candidatos aprovados, ficando a contratação destes a critério do ICEPES mediante análise de conveniência e oportunidade.

Será observada a ordem de classificação dos candidatos para a devida convocação, respeitando critério exclusivo da Associação Beneficente Cisne, que indicará a Unidade de Saúde onde o candidato prestará o serviço.

DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo regido pelo presente edital obedecerá às seguintes fases: Fase 1 - Inscrição e envio de currículo;

Fase 2 - Análise curricular dos candidatos devidamente inscritos, em conformidade com as exigências das vagas disponíveis;

Fase 3 - Entrevista com os candidatos aprovadas na análise curricular;

Fase 4 - Publicação da lista de aprovados, com a efetiva formação do cadastro de reserva.

DA INSCRIÇÃO/ENVIO DE CURRÍCULOS

O envio de currículos poderá ser feito no site da Associação Beneficente Cisne (<https://institutocisne.org.br>), até as 17h00 do dia 18 de fevereiro de 2022, podendo ser prorrogado conforme necessidade e demanda.

Ao entrar no site o candidato(a) terá acesso a ficha de inscrição, e no ato selecionará o cargo pretendido.

A seleção destina-se a contratação de pessoal com ressalva de vagas, considerando a necessidade da continuidade dos serviços prestados nas Unidades de Atenção Primária à Saúde - UAPS do Município de Fortaleza geridas pela Associação Beneficente Cisne.

Aos contratados serão assegurados os direitos constantes na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), e demais dispositivos legais.

O local/meio da entrevista será informado por contato direto pela equipe de recrutamento e seleção.

Considerando o cenário epidemiológico causado pelo COVID-19 no município de Fortaleza/CE, a entrevista também poderá ser realizada por videoconferência (GOOGLE MEET; ZOOM), podendo em casos específicos, ser efetivada na sede do Instituto Cisne (Fortaleza/CE), localizada na Rua Celeste Arruda, nº 400, Edson Queiroz, CEP 60834-455.

Não será cobrada taxa de inscrição.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

São pressupostos para a inscrição, constituindo, inclusive, condição para a contratação:

- Ter sido aprovado e classificado no processo seletivo simplificado, na forma deste Edital;
- Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas do Artigo 12 da Constituição Federal e demais dispositivos legais, nos casos de estrangeiros;
- Estar em dia com as obrigações militares (quando do sexo masculino);
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da contratação;
- Estar em pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
- Possuir, na data da contratação, a escolaridade e os requisitos exigidos para a função na qual se inscreveu;
- Cargos específicos podem justificar a exigência de outros requisitos estabelecidos em lei;

Os documentos comprobatórios de atendimento aos requisitos acima serão exigidos dos candidatos habilitados e convocados quando da contratação.

DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo destina-se a selecionar candidatos para atuação nas Unidades de Atenção Primária à Saúde do Município de Fortaleza-CE, nos termos do plano de trabalho do Contrato de Gestão nº 002/2020, para formação de cadastro de reserva para as vagas que vierem a surgir dentro do prazo de validade deste processo seletivo, mediante análises de currículos e entrevista pessoal;

A entrevista pessoal compreenderá:

- Facilidade de comunicação e relacionamentos interpessoais;
- Experiências anteriores;
- Conhecimento básico do Sistema de Saúde e Políticas Públicas correspondente à vaga de interesse;

DA ANÁLISE CURRÍCULAR E DA ENTREVISTA.

- A análise de currículo tem caráter eliminatório e será avaliado de zero a dez pontos;
- A seleção do currículo será feita pelo núcleo de Recursos Humanos da Associação Beneficente Cisne.
- A análise curricular terá caráter classificatório e eliminatório;
- Havendo empate na análise curricular, o critério para desempate será o candidato com maior tempo de experiência, em seguida o maior tempo na função (comprovada por meio de contagem de tempo ou declaração oficial).

Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:

- Apresentar-se ao local da seleção após o horário estabelecido;
- Não comparecer, seja qual for o motivo alegado;

DA CLASSIFICAÇÃO

A classificação final dos candidatos será feita observando a soma das notas obtidas na análise curricular e da entrevista pessoal aos candidatos, que avaliará o conhecimento e a experiência dos candidatos, na área de interesse.

Somente deverão comparecer no dia e hora determinados para a contratação os classificados que serão divulgados no site do Associação Beneficente Cisne (<https://www.institutocisne.org.br>)

Apurada a classificação, esta será publicada com a relação de candidatos aprovados no processo seletivo, objetivando a formação de cadastro de reserva para contratação de pessoal destinado à atuação nas Unidades de Atenção Primária à Saúde do Município de Fortaleza.

O candidato PcD (Pessoa com Deficiência) deverá portar no momento da entrevista, laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao Código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

DEMAIS CRITÉRIOS

O prazo de validade deste processo seletivo será de 45 dias, contados da data da publicação, podendo ser prorrogado por igual período.

Os resultados serão divulgados no site da Associação Beneficente Cisne (<https://www.institutocisne.org.br>)

A lista de classificação, bem como a ordem de convocação dos candidatos aprovados será disponibilizada no site (<https://www.institutocisne.org.br>)

O candidato deverá estar disponível para início imediato das atividades, não ocorrendo prorrogação do prazo. Assim, o candidato será convocado uma única vez para assumir o cargo.

O candidato poderá obter informações referentes a este processo seletivo pelos seguintes canais:

a) E-mail: filialceara@institutocisne.org.br

b) Telefone: +55 85 3121-0718 (comercial) / +55 85 99751-8149 (celular).

A aprovação no processo seletivo objetivando a contratação de pessoal para atuação nas Unidades de Atenção Primária à Saúde do Município de Fortaleza, assegurará ao candidato apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a contratação condicionada ao interesse exclusivo e conveniência da Associação Beneficente Cisne.

Os casos omissos neste Edital, serão resolvidos pelo Conselho de Administração da Associação Beneficente Cisne.

Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de retificação divulgada no site da Associação Beneficente Cisne.

A contratação obedecerá a ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as necessidades do Contrato de Gestão.

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações referentes a este edital.

O candidato deverá manter junto à Associação Beneficente Cisne, durante a validade do Processo Seletivo, todos os seus dados atualizados, não lhe cabendo qualquer reclamação, caso não seja possível a sua devida convocação, por falta da referida atualização.

Quando convocado para contratação, o candidato deverá seguir as orientações da equipe da Associação Beneficente Cisne;

Os candidatos serão obrigatoriamente submetidos ao Exame Admissional;

O candidato aprovado e classificado, ao atender a convocação para a contratação, deverá apresentar-se munido dos seguintes documentos (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples):

- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- PIS/PASEP;
- Certidão de Nascimento, se solteiro;
- Certidão de Casamento;
- Comprovante de Escolaridade;
- Comprovante de Residência;
- Certificado de Reservista (No caso de candidato masculino); i)3 (três) Fotos 3x4;
- Outros documentos que a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE julgar necessários, os quais serão solicitados em tempo hábil e de forma inequívoca através de publicação no site ou outro meio de comunicação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos, circunstância que será mencionada em edital ou aviso publicado.

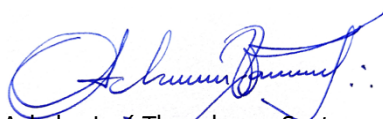
A participação do candidato e sua classificação final no Processo Seletivo Simplificado serão comprovadas unicamente pela publicação da lista final dos aprovados no site da Associação.

Não serão fornecidos atestados, certidões ou certificados relativos à classificação ou notas obtidas pelos

candidatos, valendo para tal fim a publicação da classificação final.

DISPONILIZADO NO SITE EM 09/02/2022

<https://www.institutocisne.org.br>



Achyles José Theophanes Santos
Psicólogo - CRP 14193
PRESIDENTE



ASSINATURA CERTIFICADA

ANEXO I – CARGOS E SALÁRIOS

ANEXO I – CARGOS E SALÁRIO			
CARGOS	CARGA HORÁRIA	VAGAS	SALÁRIO BASE
Gerente da Qualidade	44h/semanais	CR	R\$ 6.969,83
Gerente das UAPS	40h/semanais	CR	R\$ 3.972,81
Assessor Técnico	44h/semanais	CR	R\$ 3.949,57
Médico	40h/semanais	CR	R\$ 14.665,59
Dentista	40h/semanais	CR	R\$ 7.058,20
Técnico em Saúde Bucal	40h/semanais	CR	R\$ 1.571,70
Enfermeiro	40h/semanais	CR	R\$ 3.829,02
Técnico em Enfermagem	40h/semanais	CR	R\$ 1.607,71
Auxiliar Administrativo	40h/semanais	CR	R\$ 1.544,98
Recepcionista	40h/semanais	CR	R\$ 1.417,43
Fonoaudiólogo	20h/semanais	CR	R\$ 2.578,03
Pediatra	20h/semanais	CR	R\$ 8.295,62
Fisioterapeuta	20h/semanais	CR	R\$ 2.596,51
Terapeuta Ocupacional	20h/semanais	CR	R\$ 2.596,51
Farmacêutico	40h/semanais	CR	R\$ 3.262,52

ANEXO II – DESCRIÇÃO DOS CARGOS

DESCRIÇÃO DE CARGO
RECEPCIONISTA
Responsabilidades / Atividades
Atender com humanização; realizar acolhimento do paciente que chega na UAPS; Organizar a documentação do paciente nas situações de consultas e atendimentos; localizar o prontuário; preencher as informações de identificação do paciente na ficha cadastral; administrativo; organizar o ambiente de recepção, favorecendo o acolhimento da clientela e o cuidado com o meio ambiente; dentre outras atribuições.

DESCRIÇÃO DE CARGO
FONOAUDIÓLOGO
Responsabilidades / Atividades
Avaliar aspectos do desenvolvimento da fala e da linguagem em adultos e crianças como forma preventiva e, se necessário, realizar reabilitação;

DESCRIÇÃO DE CARGO
ENFERMEIRO
Responsabilidades / Atividades
Prestar assistência de enfermagem, diretamente ou através de sua equipe, aos clientes, assegurando o desenvolvimento adequado do serviço da enfermagem. Supervisionar e orientar as atividades dos técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem, a fim de evitar erro, garantindo a segurança e qualidade da assistência ao paciente.

DESCRIÇÃO DE CARGO
TÉCNICO DE ENFERMAGEM
Responsabilidades / Atividades
Prestar assistência de enfermagem aos pacientes de acordo com as prescrições médicas e de enfermagem, mantendo a organização do setor e proporcionando bem-estar físico e psicológico aos clientes.

DESCRIÇÃO DE CARGO
MÉDICO
Responsabilidades / Atividades
Realizar atenção à saúde aos indivíduos sob sua responsabilidade; realizar consultas clínicas, pequenos procedimentos cirúrgicos. Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; encaminhar quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico deles; indicar, de forma compartilhada com outros pontos de atenção a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; participar da construção de protocolos; contribuir, realizar e participar das atividades de educação permanente de todos os membros da equipe;

DESCRIÇÃO DE CARGO
DENTISTA
Responsabilidades / Atividades
Realizar levantamento epidemiológico para traçar o perfil de saúde bucal da população adscrita; realizar procedimentos clínicos definidos e tratamento integral, no âmbito da atenção básica para a população adscrita; encaminhar e orientar os usuários que apresentam problema complexo a outros níveis de assistência, assegurando seu acompanhamento; realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências; realizar pequenos procedimentos cirúrgicos ambulatoriais; prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados; emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; executar as ações de assistência integral, aliado a atuação clínica à saúde coletiva, assistindo as famílias, indivíduos ou grupo específicos, de acordo com o planejamento do local; coordenar ações coletivas voltadas para promoção e prevenção em saúde bucal; adotar medidas de biossegurança visando ao controle de infecção.

DESCRIÇÃO DE CARGO
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL
Responsabilidades / Atividades
Organizar e executar atividades de higiene bucal; preparar o paciente para o atendimento; auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas; manipular materiais de uso odontológico; registrar dados e participar da análise das informações relacionadas ao controle administrativo em saúde bucal; executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários; realizar em equipe levantamento de necessidades em saúde bucal; adotar medidas de biossegurança visando ao controle de infecção.

DESCRIÇÃO DE CARGO

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Responsabilidades / Atividades

Verificar a entrada e saída de correspondências, receber e enviar documentos, atender chamadas telefônicas, recepcionar o público em geral, fazer o arquivamento de documentos, manter atualizados os contatos telefônicos necessários, saber utilizar máquinas comuns em escritório, como por exemplo, impressoras, máquinas copiadoras, computadores e programas de planilhas em geral.

DESCRIÇÃO DE CARGO

FISIOTERAPEUTA

Responsabilidades / Atividades

Realizar diagnósticos, com levantamento dos problemas de saúde que requeiram ações de prevenção, deficiências e das necessidades em termos de reabilitação. Realizar atendimentos para reabilitação.

DESCRIÇÃO DE CARGO

PEDIATRA

Responsabilidades / Atividades

Realizar assistência a crianças e adolescentes, seja no aspecto preventivo ou curativo, realizando consultas de rotina e acompanhando o crescimento, medindo e pesando a criança, para comparar com exames anteriores, além de prevenir e tratar as possíveis enfermidades.

DESCRIÇÃO DE CARGO

TERAPEUTA OCUPACIONAL

Responsabilidades / Atividades

Promover prevenção, tratamento e reabilitação de indivíduos portadores de alterações cognitivas, afetivas, perceptivas e psico-motoras, decorrentes ou não de distúrbios genéticos, traumáticos ou de doenças adquiridas, por meio da utilização da atividade humana como base de desenvolvimento de projetos terapêuticos específicos.

DESCRIÇÃO DE CARGO
GERENTE DE UAPS
Responsabilidades / Atividades
<p>Efetuar e atualizar, sistematicamente, o cadastro das famílias e indivíduos da população adstrita ao território da UAPS no sistema de informações estabelecido pelo SUS; Diagnosticar o perfil epidemiológico da população adstrita; Garantir o acesso universal e contínuo aos serviços de saúde disponíveis na UAPS, caracterizados como porta de entrada aberta e preferencial da rede de atenção primária, acolhendo os usuários e promovendo a vinculação e corresponsabilização pela atenção às suas necessidades de saúde; Desenvolver ações de prevenção, promoção e recuperação da saúde da população adstrita ao seu território; Prestar assistência integral e resolutiva aos usuários do SUS; Desenvolver ações de vigilância à saúde, visando o controle das doenças; Estabelecer integração no processo de trabalho com os demais níveis de atenção do SUS, visando garantir a continuidade e a qualidade da atenção; Garantir atendimento ininterrupto, de todas as atividades oferecidas pela unidade, dentro de seu horário de funcionamento; Organizar o serviço de saúde da unidade: planejamento, organização da agenda de trabalho compartilhado de todos os profissionais, priorizando intervenções clínicas e sanitárias, segundo critério de risco, vulnerabilidade e resiliência; Conhecer os usuários e desenvolver relações de vínculo e responsabilização entre a UAPS e a população adstrita, garantindo a continuidade das ações de saúde e a longitudinalidade do cuidado; Coordenar as ações programáticas e demanda espontânea em seus vários aspectos, visando a articulação das ações de promoção à saúde, prevenção de agravos, vigilância à saúde, tratamento e reabilitação; Participar do planejamento local de saúde, monitoramento e avaliação das ações realizadas na unidade, pela equipe de saúde família e município, visando à readequação do processo de trabalho; Realizar ações e atividades de educação sobre o manejo ambiental, incluindo ações de combate a vetores, especialmente em casos de surtos e epidemias; Mobilizar a comunidade para desenvolver medidas de manejo ambiental e outras formas de intervenção no ambiente para o controle de vetores; Desempenhar outras atividades estabelecidas pelo Coordenador.</p>

DESCRIÇÃO DE CARGO
GERENTE DA QUALIDADE
Responsabilidades / Atividades
<p>Implementar e manter um sistema de gestão da qualidade que garante aderência aos parâmetros das normas SMS, como também, nacionais e internacionais; Identificar deficiências em processos, sistemas e tarefas, buscar soluções e implementação das ações corretivas; Gerenciar e executar os programas de auditoria interna e sistemas e procedimentos relacionados com a qualidade, atuando como agente de mudança de comportamento de pessoas e grupos; Apoiar as Unidades na implantação e operacionalização dos procedimentos e das atividades da qualidade descentralizadas; Participar de projetos, programas da SMS, contribuindo com ideias e sugestões para melhoria do(s) processo(s); Assegurar que a legislação, normas e procedimentos da área sejam cumpridas, bem como tendências do mercado sejam aplicadas nos processos da área; Coordenar e executar inspeções, conforme necessário; Fornecer suporte técnico em relação à qualidade às equipes de produção e outras áreas do projeto; Coordenar e realizar treinamento relacionado à qualidade para a equipe de construção; Estabelecer objetivos de qualidade para o projeto e participar de seu cumprimento; Emitir relatórios periódicos de informações e dados de qualidade para atender aos requisitos da SMS.</p>

DESCRIÇÃO DE CARGO

ASSESSOR TÉCNICO

Responsabilidades / Atividades

Assessorar as demandas dos coordenadores; Colaborar com as áreas estratégicas da SMS no alinhamento e na regulação dos processos de trabalho; Participar das Reuniões de Planejamento; Apoiar a operacionalização das demandas de regulação junto a SMS de Fortaleza; Monitorar a gestão da fila de espera dos usuários para atendimento; Monitorar e avaliar os indicadores de saúde quantitativos e qualitativos; Participar da elaboração dos relatórios de acompanhamento das metas de produção e assistenciais; Contribuir para elaboração de projetos inovadores; Direcionar e acompanhar as demandas de manutenção predial das UAPS recebidas; Dimensionar e acompanhar os cadastros dos profissionais de saúde para atualização do cadastro no CNES mensalmente junto a SMS; Prestar assessoria nas ações de Planificação/Qualificação da APS; Realizar inventário anual do patrimônio das UAPS concedido pela SMS; Capacitar os profissionais no sistema de prontuário eletrônico e outros da SMS; Colaborar com as atividades de educação permanente; dentre outras.

DESCRIÇÃO DE CARGO

FARMACEUTICO

Responsabilidades / Atividades

Garantir uma assistência farmacêutica integrada com a equipe de saúde, centrada no usuário, para promoção, proteção, e recuperação da saúde e prevenção de agravos; Promover a melhoria dos resultados terapêuticos individuais e coletivos em saúde por meio de ações clínicas do farmacêutico (cuidado farmacêutico) integrada a equipe multiprofissional; Realizar os cuidados clínicos farmacêuticos na promoção das ações de educação em saúde, do uso racional de medicamentos prescritos e não prescritos, de terapias alternativas e complementares por meio dos serviços da clínica farmacêutica e das atividades técnico-pedagógicas voltadas ao indivíduo, família, à comunidade e à equipe de saúde; Prestar Atenção Farmacêutica aos pacientes que utilizam muitos medicamentos, idosos frágeis, diabéticos e hipertensos, com comorbidades e problemas de adesão e acompanhamento assistencial, alto risco, dentre outros; Atuar na organização do Sistema Municipal de Saúde tornando-o mais eficiente, consolidando vínculos entre os serviços e a população, contribuindo para a universalização do acesso e a integralidade das ações; Proporcionar segurança, eficácia e qualidade de uso dos medicamentos, a promoção do uso racional e o acesso da população àqueles medicamentos considerados essenciais.